

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100/400.

DA RESCISÃO O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 076/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2021 - (Processo SEI nº 0019.012697.00009/2021-15), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 076/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2021 - (Processo SEI nº 0019.012697.00009/2021-15).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 076/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2021 - (Processo SEI nº 0019.012697.00009/2021-15), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 18 de agosto de 2022.

João Paulo Silva e Silva

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

Decreto nº 8.644/2021

ADERENTE

Rogério Ramos Alves

QUALITY EIRELI- EPP

REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 – PREGÃO Nº 04/2021.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 06/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa J.A. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 18.219.041/000139.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos tipo: (caminhonete e carro de passeio).

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8.666/93.

DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), pagos a títulos de aluguél, o valor mensal de R\$ 6.400 (seis mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no inc. II do art. 57 da Lei de Licitações, limitado a 60 (sessenta) meses.

Cruzeiro do Sul Acre 30 de agosto de 2022.

Assinam: Franciney Freitas de Souza, presidente da Câmara Municipal e José Anderson da Silva Oliveira pela empresa J.A. DA SILVA OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa J J S MENEZES EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.907.832/0001-06, sito a Rua Alfredo Sales, 367 – Centro em Porto Walter/AC com o valor global de R\$ 41.855,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), para realização de serviços de construção de muro de arrimo no terreno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Porto Walter/AC, 30 de agosto de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Espécie: Contrato nº 07/2022.

Contratada: J J S MENEZES EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.907.832/0001-06

Objeto: Serviços de construção de muro de arrimo no terreno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, com valor total de R\$ 41.855,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara de Vereadores de Porto Walter com elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e José Jandeci S. Menezes pela CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 30 de agosto de 2022.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 326/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº066/2022, atuada no procedimento administrativo de nº23135/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, para participação no curso "Modernização da Administração Pública" para a servidora Iraci da Conceição Lira, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 06 a 10 de setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº23135/2022

Inexigibilidade de Licitação nº066/2022

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 332/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº067/2022, atuada no procedimento administrativo de nº23958/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para as Servidoras Francisca Sônia da Silva Bezerra e Alzenira Bezerra de Menezes Moreira, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 a 22 de outubro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº23958/2022

Inexigibilidade de Licitação nº067/2022

Rio Branco-Acre, 30 de agosto de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 333/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº068/2022, atuada no procedimento administrativo de nº24472/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para o Servidor Artemio Lima da Costa, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 a 22 de outubro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº24472/2022

Inexigibilidade de Licitação nº068/2022

Rio Branco-Acre, 30 de agosto de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 37/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais: